

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n.8 8 8 , de 4 de dezembro de 1.967

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE.

O SENHOR DO TOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREHEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ôle promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º-º concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Exmo. Snr. Luiz Pinotti.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 4 de dezembro de 1.967.



Doutor Waldemar D'Ambrósio

-Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 4 de dezembro de 1.967.



Ulpiano Bokzares de Haró

-Secretário Substo.-